



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 81/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor de **RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)** que serão cobertos com recurso estadual do Deputado Lucas Torres, através da SEJUCEL, para organização e realização do 12º ARRAIA MONT e o valor de **RS 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)** referente a contrapartida do município, será coberto por anulação do orçamento vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - SETUR e Plano de Trabalho em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 12 de junho de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	081/Cmmn/2024
Data	13/06/2024
Ass.	Dr. Ivo de A. Araújo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 081 /GAB/2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 108.700,00 (Cento e Oito Mil e Setecentos Reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0029.1129 – CV. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ORG. E REALIZ. DO EVENTO
12º ARRAIÁ MONT

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

D.R. 1.701.0000

Ficha de Receita: 193

Ficha de Despesa: _____

§ 2º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0029.1129 – CV. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ORG. E REALIZ. DO EVENTO
12º ARRAIÁ MONT

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)

D.R. 1.500.0000

Ficha de Despesa: _____

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** descritos no Artigo 1º § 1º serão cobertos com recurso estadual provenientes de excesso de arrecadação, através da SEJUCEL, e o valor de **R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)** contidos no § 2º, referente a contrapartida, será coberto por anulação do orçamento vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação -SETUR em anexo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO:

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 7.508,18 (Sete Mil Quinhentos e Oito Reais e Dezoito Centavos)

D.R. 1.500.0000

Ficha de Despesa: 154

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 1.191,82 (Um Mil Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)

D.R. 1.500.0000

Ficha de Despesa: 158

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro RO, 12 de junho de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 12/06/2024 11:42:39, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1177.7X42.7399.R05W.6050, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.935.41A - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 81/2024

Elaborado por SCHIRLE MARIANI MARQUES, CPF: 773.16*.**2.*3, em 12/06/2024 - 09:53:06

Código de Autenticidade deste Documento: 0992.7V53.506E.K83H.0007



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 44/SETUR/2024

MONTE NEGRO/RO, 11 de junho de 2024.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA RELACIONADAS A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 12º ARRAIÁ MONT**, no valor de R\$ 108.700,00 com repasse no valor de R\$ 100.000,00 e contrapartida no valor R\$ 8.700,00, proveniente da SEJUCEL oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Esporte
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
D.R: 0.1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
Ficha de Receita: 193
Ficha de Despesa: _____
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais).

Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
D.R: 0.1.500.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

ANULAR DAS FICHAS:

Código da Unidade: 02.10.00- Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte Cultura e Recreação - Setur
Funcional Programática: 04.1220002.2015 – Manutenção das Atividades da Setur
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
D.R: 0.1.500.0000
Valor: 7.508,18 (sete mil quinhentos e oito reais e dezoito centavos).
Ficha de Despesa: 154

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
D.R: 0.1.500.0000
Valor: 1.191,82 (mil cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
Ficha de Despesa: 158

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA – 18.841-7
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)

ID: 1.92A.724, MARCIA SOBREIRA DE MELO (11/06/2024 12:23:11), Palavras: 362
Cód: Autenticidade: 1284.4223:311A:W882:6227 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE,
CULT. E RECREAÇÃO - SETUR



- PARLAMENTAR OU ORGAO PROVENIENTE DO RECURSO – **Deputado Estadual Lucas Torres – SEJUCEL/ESTADUAL**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECUREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Locação de Estrutura**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – **Diárias**
- META FISICA – **39 Quant.**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. Setur
Port. 1343/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.965.112 em 11/06/2024 12:25:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12K7.1425.1078.665H.1881, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.92A.724 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 44/SETUR/2024**

Elaborado por **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.655.227, em 11/06/2024 12:23:11, contendo 362 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1284.4223.311A.W882.6227

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO
PLANO DE TRABALHO

EVENTO: "12º ARRAIÁ MONT"

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA RELACIONADAS A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO
12º ARRAIÁ MONT objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo e na Especificação Técnica abaixo descrita.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
CNPJ da entidade: 63.761.985/0001-98
Endereço da Entidade: RUA FRANCISCO PRESTES (PRAÇA PAULO MIOTTO), CEP: 76.888-000
N.º 2330 – SETOR 01
Complemento: ----- Município: MONTE NEGRO UF: RO
DDD (telefone): (69) 3530-3110
Dirigente: IVAIR JOSÉ FERNANDES
Email do dirigente: gabinetemontenegro@gmail.com
RG do dirigente: 1.488.941 Órgão Expedidor: SSP/RO
CPF do Dirigente: 677.527.309-63

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Completo: Marcos Augustinho Batista
Email: setur.montenegro@gmail.com
Endereço: PRAÇA PAULO MIOTTO, N.º 2330 – SETOR 01
Complemento: Secretário da SETUR CEP: 76.888-000
Município: MONTE NEGRO UF: RO
DDD (telefone): (69) 3530-3110
DDD (Fax): ----
DDD (Cel): (69) 9 9315-6806

4. JUSTIFICATIVA (DIAGNÓSTICO)

Procurando desenvolver as atividades previstas em seu calendário municipal de eventos culturais e esportivos, a Prefeitura Municipal de Monte Negro, através da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, estará promovendo a Festa Junina denominado **12º ARRAIÁ MONT** nos dias **(28 e 29) de junho de 2024**, com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais de nosso município. O evento é considerado como mais uma alternativa de entretenimento e integração da comunidade nos preparativos, ornamentação do ambiente, comidas típicas, músicas e apresentações folclóricas, com a participação de várias quadrilha do estado além dos shows musicais que acontece no evento posterior a apresentação das quadrilhas valorizando a tradição das mesmas, desenvolvendo a linguagem oral e escrita, estimulando a criatividade e imaginação. Na programação do Evento haverá apresentação de quadrilhas e danças regionais com intuito de abrilhantar nossa festa. Onde o publico estimado nos dois dias de eventos é de aproximadamente 10.000 pessoas, haja vista o evento si tornou un dos principais eventos do seguimento no vale do Jamari. Vale ressaltar que em Monte Negro encontram-se pessoas que sabem valorizar realmente essa cultura tradicional do nosso país. Destarte, consideramos fidedigna a presente solicitação e esmeramos o deferimento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

5. DATA (OU PERÍODO) DE REALIZAÇÃO

Da concepção do projeto (18/03/2024) até sua potencial finalização/concretização (30/07/2024).

6. INFORME A(S) CIDADE(S) ONDE O EVENTO SERÁ REALIZADO

UF: RO Município: MONTE NEGRO N° de Habitantes: 16.158¹

7. HISTÓRICO (SE HOUVER)

O município de Monte Negro – RO integra a Mesorregião do Leste Rondoniense, Microrregião de Ariquemes, auferindo população na ordem de 16.158 habitantes (projeção oficial IBGE 2021), a densidade demográfica é de 7,30 hab./km² (Censo IBGE 2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura, além de atividades do terceiro setor. No bojo de premissas fundamentais de uma administração pública, a preocupação com o esporte é métrica importante para o desenvolvimento e enaltecimento de uma cultura local.

8. ENQUADRAMENTO

10.1 Quanto à natureza: Evento Educacional Evento de Participação
 evento Científico

10.2 Quanto à Abrangência: Local Regional Nacional Internacional

9. METODOLOGIA

O presente projeto, para que tenha plena funcionalidade seguirá as seguintes etapas prévias: 1 – aprovação e empenho do projeto junto a SEJUCEL; desembolso do repasse e a contrapartida; abertura do certame licitatório e entrega dos materiais esportivos pela empresa vencedora; e, por fim, iniciando a execução do projeto, conforme cronograma esboçado no item 12.

10. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo geral – Fortalecer e manter as tradições culturais de nosso município. O evento é considerado uma alternativa de entretenimento e integração da comunidade valorizando a tradição das mesmas, desenvolvendo a linguagem oral e escrita, estimulando a criatividade e imaginação das tradicionais quadrilha do país.

Objetivos específicos:

- 12º Arraiá Mont evento onde a população local e de outras cidades circunvizinhas de nosso estado, tem a oportunidade de se confraternizarem com seus familiares e amigos nesse evento mais tradicional do nosso município de Monte Negro;
- Fortalecer e incentivar nossos alunos e munícipes a fomentar a cultura das danças típicas de quadrilha em nosso município.

11. PROGRAMAÇÃO

PARTICIPANTES/PÚBLICO ALVO

A programação prevê a realização 12º ARRAIÁ MONT no mês de junho de 2024, com (aproximadamente 12 quadrilhas locais, 2 quadrilhas e 01 boi bumbá dos município circunvizinhos).

Cronograma 12º Arraiá Mont dia 28 de junho de 2024:

- ✓ CRECHE CRIANÇA FELIZ (20 min);
- ✓ CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (20 min);
- ✓ ESCOLA: EXTENSÃO MÁRIO PALMÉRIO / ULISSES GUIMARÃES (20 min);
- ✓ ESCOLA: MARIO PALMÉRIO (20 min);
- ✓ ESCOLA: SANTA LÚCIA (20 min);
- ✓ ESCOLA: MARIA DE ABREU BIANCO (25 min);
- ✓ ESCOLA: JUSTINO LUIZ RONCONI (25 min);
- ✓ ESCOLA: FRANCISCO DOS SANTOS (25 min);
- ✓ ESCOLA: MATO GROSSO (25 min);
- ✓ ESCOLA: AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA (25 min);

¹ Estimativa IBGE 2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR**

- ✓ TRIO MULKE'S PANCADÃO;
- ✓ BANDA FORRÓ + TOYS;
- ✓ DJ LOCAIS;

Cronograma 12º Arraiá Mont dia 29 de junho de 2024:

- ✓ AÇÃO SOCIAL: GRUPO IDOSOS VIVER MELHOR (20 min);
- ✓ QUADRILHA GRUPO DE BALÉ MUICIPAL (20 min);
- ✓ QUADRILHA IGREJA CATÓLICA GRUPO DE JOVENS (30 min);
- ✓ QUADRILHA MUNICIPAL (30 min);
- ✓ QUADRILHA DE ARIQUEMES (30 min);
- ✓ QUADRILHA/BANDA DE PORTO VELHO (30 min);
- ✓ SHOW MÁRCIO & ANA PAULA;
- ✓ SHOW BANDA SWING COUNTRY.

Cronograma horário do evento 12º Arraiá Mont diaa 28 e 29 de junho de 2024:

- ✓ Dia 28 de junho de 2024 “início das apresentações 19h:30min encerramento dos show as 3horas do dia 29/06/2024;
- ✓ Dia 29 de junho de 2024 “início das apresentações 20horas encerramento dos show as 3horas do dia 30/06/2024;

11.1 Número provável:

Atender de forma direta e indireta aproximadamente 1.000 pessoas com um público estimado de 10.000 que passarão pelo evento baseado na edição 2023 do referido evento.

11.2 Origem dos participantes:

Todos os potenciais participantes residem no município de Monte Negro (maior parcela) ou nas redondezas (outros municípios da Região do Vale do Jamari).

11.3 Faixa etária/categorias de divisão:

Categorias – Infantil, Infante Juvenil, Juvenil e Adulto.

11.4 Processos de execução:

O processo será realizado na sede da Secretaria Municipal de Gestão Em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação (endereço: Praça Paulo Mioto, Nº 2330 - Centro - Monte Negro-RO; horário de atendimento das 7:30 horas a 13:30 horas).

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	2024					
	Meses					
	-	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Reuniões para planejamento	-	18-30/03/2024	-	-	-	-
Elaboração do projeto	-	-	01-30/04/2024	-	-	-
Contratação dos serviços	-	-	-	01-30/05/2024	01-15/06/2024	-
Início do projeto/Execução	-	-	-	-	28-29/06/2024	-
Término do projeto/Prestação de contas	-	-	-	-	-	01-30/07/2024

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META 1	-	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul
100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-
				01-30/05/2024		

PROPONENTE

META 1	-	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul
8.700,00	-	-	-	8.700,00	-	-





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

01-30/05/2024

14. DIVULGAÇÃO

O certame licitatório e a entrega dos materiais esportivos serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Negro: <http://transparencia.montenegro.ro.gov.br/> e/ou <http://www.montenegro.ro.gov.br/>. Ainda assim, outras informações de cunho social serão veiculadas por jornais eletrônicos da região.

15. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Coordenadoria de Cultura e Esportes	01	Coordenadora	Coordenar, de forma conjunta, o evento esportivo amador no município.

16. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os materiais a serem adquiridos supram de maneira satisfacente as necessidades do município, promovendo com eficácia a prática desportiva no município e, indiretamente, reduzindo mazelas sociais com a integração comunitária através do esporte.

17. FORMA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A entrega dos materiais será noticiada via internet, através do sítio eletrônico oficial da prefeitura: <http://www.montenegro.ro.gov.br/>.

18. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

A secretaria gestora competente (SETUR e setores subordinados) designarão servidores para o acompanhamento, gestão, execução e prestação de contas dos serviços de locação pleiteados para o evento denominado 12º ARRAIÁ MONT.

19. METAS/QUALITATIVAS / METAS/QUANTITATIVAS

METAS/QUALITATIVAS

- a) Ações a serem implantadas:
 - ✓ Transmitir valores inerentes a prática cultural de nosso país as tradições das dança de quadrilhas;
 - ✓ Incentivar hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através de treinamento de qualidade e acompanhamento de profissionais especializados;
 - ✓ Aprimorar técnica e taticamente das quadrilhas existentes em nosso município;
 - ✓ Promover a inclusão social oferecendo e confraternização entre diferentes pessoas.

METAS/QUANTITATIVAS

- a) Beneficiários:
 - ✓ Promover qualidade de vida através da dança;
 - ✓ Diminuir exposição aos riscos sociais;
 - ✓ Sabendo que a prática dos eventos culturais é um fator principal na resistência ao momento que se passa;
 - ✓ Oferecer material adequado para o desenvolvimento das apresentações.

20. ORÇAMENTO GERAL

PLANO DE TRABALHO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TERMINO
1	-	SOM MÉDIO PORTE: Serviços de locação de equipamento de sonorização profissional com alta frequência com potência aproximada a 10.000wts, devidamente instalados em perfeitas condições de funcionamento, sendo: 08 caixas de alta frequência, 08 caixas de sub, 02 rack de amplificadores contendo amp. 5000, 4000, 3000 e 2000. 01 mesa de 32 canais, 04 monitores modelo spot, 01 rack de ampl. Para monitor, 01 aparelho power play para 8 fones, 04 direct Box, 06 microfones com fio e 01 (um) sem fio, 01 sistemas de cabeamento completo. 01 Notebook com cabo 1 Cabo Áudio Auxiliar P2 X 2 Rca 1.5m Som estéreo.	Diária	02	Junho/2024	Julho/2024





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

		ILUMINAÇÃO: Serviços de locação com montagem e desmontagem de iluminação de palco, (12) doze canhão par foco 5, 04 (quatro) moving been 200 (uma) mesa DMX (digital). <i>ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de Bombeiro Militar, referente aos itens.</i>				
2	-	TELÃO DE LED: p6 medindo no mínimo 4mx2m, suspenso em estrutura de treliça com até 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea e 02 câmeras filmadora FU- HD, 1 mesa de corte para filmagem ao vivo. Montado com travas e amarrações de açoesteaqueado com cabo de aço. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.	Diária	02	Junho/2024	Julho/2024
3	-	PALCO MÉDIO PORTE: medindo 8 x 8 (m): piso de 1.5 m de altura, com compensado chapa naval; grades de contenção nas laterais e no fundo; com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio co2, cobertura modelo 02 águas com estrutura de treliça p30 de alumínio com lona branca, com pé direito com no mínimo 10 metros de altura. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - <i>ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de Bombeiro Militar.</i>	Diária	02	Junho/2024	Julho/2024
4	-	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, com estrutura metálica e iluminação: pirâmide de 5x5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha. <i>ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de Bombeiro Militar.</i>	Diária	16	Junho/2024	Julho/2024
	-	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA 40MT COM COBERTURA, assento em madeira, capacidade mínima para 1.500 pessoas sentadas, grades de proteção para	Diária	02	Junho/2024	Julho/2024





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

5		<p>o público. É obrigatória por parte da contratada a posse dos alvarás de funcionamento e segurança emitidos pelo corpo de bombeiros militar do estado de Rondônia, e órgãos afins. A montagem deverá ser realizada com 72 horas antes do início do evento, e desmontagem em até 24 horas após o término. Sendo que a montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, com no mínimo 40 metros de comprimento, de 08 (oito) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 cm. ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do corpo de Bombeiro Militar.</p>				
6	-	<p>CABINES SANITÁRIAS: locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral.</p>	Diária	06	Junho/2024	Julho/2024
7	-	<p>CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), conforme lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.</p>	Diária	04	Junho/2024	Julho/2024
8	-	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS (EQUIPE COM 04) serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Todos os componentes da equipe (homens e ou mulheres, de acordo com a necessidade da Secretaria) deverão estar presentes no local, uniformizados, com 01 (uma) hora de antecedência dos horários previstos para o início do evento. O período de atuação da equipe será de 06 (seis) horas/dia.</p>	Diária	02	Junho/2024	Julho/2024
9	-	<p>CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ARTISTA SOLO (DJ) para realização de Shows de abertura de eventos, com repertório variado entre sertanejo, funk, forró, pagode, gospel, rock, etc..., e outros, com duração mínima de 04 horas, deverá ter seu próprio equipamento para a</p>	Diária	02	Junho/2024	Julho/2024





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR**

		atividade de DJ.				
10	-	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA REGIONAL- SERTANEJO /AXE E/OU PAGODE E/OU FORRO apresentação de artistas regional, os artistas deverão apresentar, sendo obrigatório levar todos os instrumentos necessários para a apresentação, tais como guitarra, baixo, teclado, percussão ou bateria, com no mínimo 03 (três) componentes. A apresentação deverá ocorrer com tempo não inferior a 2h30min por show. Sendo que o artista tocará num tempo de 02h30min. Todas despesas com transporte, alimentação, hospedagem por conta da contratada.	Diária	01	Junho/2024	Julho/2024

**PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		UNID.	QTD	V. TOTAL	CONVENIENTE	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
33.90.39.00	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
	SOM MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO	Diária	2	20.733,33	18.929,53	1.803,80
	TELÃO DE LED	Diária	2	10.666,67	9.938,66	928,01
	PALCO MÉDIO PORTE	Diária	2	13.866,67	12.990,26	1.206,41
	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE	Diária	16	17.333,33	15.925,33	1.508,00
	MÓDULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA 40MT COM COBERTURA	Diária	2	21.866,67	19.964,26	1.902,41
	CABINES SANITÁRIAS	Diária	6	3.300,00	3.068,90	287,10
	CABINES SANITÁRIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	Diária	4	2.200,00	2.008,60	191,40
	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS (EQUIPE COM 04)	Diária	2	2.666,67	2.434,66	232,01
	CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ARTISTA SOLO (DJ)	Diária	2	3.933,33	3.191,13	342,20
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA REGIONAL-SERTANEJO /AXE E/OU PAGODE E/OU FORRO	Diária	1	12.133,33	11.077,73	1.055,60	
TOTAL GERAL:					R\$ 100.000,00	R\$ 8.700,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	RS UNIT.	RS TOTAL
01	SOM MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO	Diária	02	10.366,67	20.733,33
02	TELÃO DE LED	Diária	02	5.333,33	10.666,67





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

03	PALCO MEDIO PORTE	Diária	02	6.933,33	13.866,67
04	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE	Diária	16	1.083,33	17.333,33
05	MODULOS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA 40MT COM COBERTURA	Diária	02	10.933,33	21.866,67
06	CABINES SANITARIAS	Diária	06	550,00	3.300,00
07	CABINES SANITARIAS: BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	Diária	04	550,00	2.200,00
08	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS (EQUIPE COM 04)	Diária	02	1.33,33	2.666,67
09	CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ARTISTA SOLO (DJ)	Diária	02	1.966,67	3.933,33
10	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA REGIONAL- SERTANEJO /AXE E/OU PAGODE E/OU FORRO	Diária	01	12.133,33	12.133,33
SUB TOTAL					RS: 108.700,00
VALOR GLOBAL:					RS: 108.700,00
VALOR DO CONCEDENTE (REPASSE):					RS: 100.000,00
VALOR DO CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA):					RS: 8.700,00

21. CONTRAPARTIDA

Declaro, para fins de comprovação junto a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, que a Prefeitura Municipal de Monte Negro, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.761.985/0001-98, dispõe de recursos orçamentários, no corrente exercício, necessários à contrapartida da Proposta de Convênio para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, no valor de **RS 8.700,00 (Oito mil setecentos reais)** e ainda ter conhecimento de que a mesma será efetiva mediante recursos financeiros, conforme determina a legislação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO – SETUR

Datação Orçamentária: 13.3920029.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

22. Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

A Prestação de Contas do presente convênio se dará consoante apregoam os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, no tangente à Prefeitura Municipal de Monte Negro e divulgado em sítio eletrônico próprio.

23. Assinatura do Responsável Técnico

Monte Negro/RO, 03 de maio de 2024.

IVAIR JOSE FERNANDES
 Assinado de forma digital por IVAIR JOSE FERNANDES
 Dados: 2024.05.03 08:58:15 -04'00'

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal.

24. DESPESA

MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃO

Serviço Pessoa Jurídica





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SETUR

DESCRIÇÃO

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA RELACIONADAS A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 12º ARRAIÁ MONT:

O projeto consiste na locação dos itens descrito nesse plano de trabalho:



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 017.53*. **2-*3 em 13/06/2024 10:43:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R5.7K43.409E.A66U.3014, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.3D4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3, em 13/06/2024 - 10:43:09

Código de Autenticidade deste Documento: 10A0.5K43.609X.7871.8173

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

